



**SUMÁRIO**

**MUSEU DO ÍNDIO** ..... 1  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS** ..... 2  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS** ..... 2  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA** ..... 3

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0010/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo  
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES - Especialista em Indigenismo  
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000242/2024-09](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG**

Diretora

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0011/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador  
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo  
JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000239/2024-87](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG**

Diretora

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:



Brasília, 02 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 84 - p. 2

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0012/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo  
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES - Especialista em Indigenismo  
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000247/2024-23](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG**

Diretora

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 0013/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador  
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo  
JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000241/2024-56](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG**

Diretora

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 02 - FORÇA TAREFA/RESULTADO/2024/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI**

Processo nº 08788.000525/2024-22

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº 02- Força Tarefa Sedisc - CR DOU/2024/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 64, de 03/04/2024, tendo por objeto a seleção de três servidores para composição de força-tarefa para atuar, temporariamente, no âmbito do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania (Sedisc) da Coordenação Regional Dourados.

Resultado Final			
Nome	Matrícula	Cargo	Exercício
Antônio Pereira de Souza Neto	1100245	Assistente Administrativo	DIT/CR-JPA

**WILTON REIS SILVA FAHNING**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 13/CR-MAO/FUNAI, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº



Brasília, 02 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 84 - p. 3

9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape 1918266, CPF 701.253.846-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02303118310, categoria "B", com validade até 16/08/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional

### **COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

#### **PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF:028.528.585-84 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 (6508962), celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e a NHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 47.028.904/0001-99.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE, matrícula nº 3006010, CPF: 029.938.075-01, e MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497, CPF: 887.813.302-78, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 3º DESIGNAR os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0446206, CPF: 209.974.002-00, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus da execução do contrato.

Art. 4º DESIGNAR os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º DESIGNAR os servidores NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50 e ALBA MARIA MARKUS, matrícula nº 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna da execução do contrato.

Art. 6º DESIGNAR os servidores JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 0446206, CPF: 221.185.945-34 e CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.

Art. 7º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2024 (6545708).

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional